ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 37/2018/CGJCE

Juiz Corregedor Auxiliar:
Flávio Vinícius Bastos de Sousa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria nº 37/2018 (DJe, de 01/06/2018), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos de Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

METODOLOGIA

No dia 5 (cinco) de junho de 2018, às 9h, no Fórum Clóvis Beviláqua, onde se achavam presentes o Excelentíssimo o Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa, Juiz Corregedor Auxiliar e o Dr. Eduardo de Castro Neto, magistrado titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, e demais servidores da referida unidade judiciária, teve início a inspeção judicial, nos termos da Portaria 37/2018 – CGJCE (DJe, de 01/06/2018).

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Consoante a Portaria 37/2018, a realização desta Inspeção Judicial teve como objetivo realizar uma inspeção de rotina, tendo em vista a inexistência de denúncias, queixas ou reclamações contra a unidade, nem desvios de conduta por parte do juiz titular, analisando as ações em andamento em meio virtual, nos termos do art. 72, parágrafo único do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo: processos analisados na inspeção anterior desta CGJ; cartas precatórias; processos conclusos para despacho, conclusos para decisão interlocutória e conclusos para sentença; processos inclusos nas Metas de 2018 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento; feitos conclusos há mais de cem dias e os pendentes de expedientes.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. EDUARDO DE CASTRO NETO**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, desde 2 de junho de 2000.

Consoante registro em ficha funcional, o Juiz tomou posse na Magistratura estadual em 5 de abril de 1993, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Barro; em 27 de outubro de 1993, ascendeu, por merecimento, para o cargo de Juiz Zonal da Comarca de Senador Pompeu; em 6 de setembro de 1994, ascendeu, por antiguidade, para o Juizado Especial da 2ª Unidade da Comarca de Fortaleza; Vitaliciedade adquirida em 24 de abril de 1995; em 2 de janeiro de 1997, ascendeu para o Juizado Especial da 8ª Unidade da Comarca de Fortaleza; em 2 de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

junho de 2000, ascendeu, por merecimento, para a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **EDUARDO DE CASTRO NETO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2016 A 06/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
737	1.286	2.143	0	4.266

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2016 A 06/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
30.7	53.58	89.29	0	177.75

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 05/2016 A 06/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
657	1.280	1.686	0	3666

Junto à 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 6ª VARA CRMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 05/2016 A 06/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
27.37	53.33	70.25	0	152.75

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Os Drs. **RICARDO LUÍS SANT'ANNA ANDRADE** e **FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO** atuam como representantes titulares do Ministério Público da 6ª Vara de Criminal da Comarca de Fortaleza.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade tem como representante titular da Defensoria Pública, o Dr. **MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL**.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 3 (três) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Ivanda Alves Silva** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria (substituindo) desde 24 de abril de 2018, e **Tomaz Joca Nolêto** exerce o cargo de Assistente desde de 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Ivanda Alves Sousa	Técnica Judiciária	814
Maria do Socorro Brasil Rocha	Técnica Judiciária	38756
Roberta Oliveira Freitas Teófilo	Analista Judiciária	8277

A Vara não possui servidores terceirizados, contudo possui dois estagiários, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula
Lilian Raquel Matos de Medeiros	40515
Ernandes de Oliveira Melo	41111

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, em 3 de agosto de 2018, tramitavam na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza em meio virtual, no mês de julho de 2018, 2.019 (dois mil dezenove) processos.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

I - Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em julho de 2018, a existência de 408 (quatrocentos e oito) processos conclusos para despacho, 120 (cento e vinte) conclusos para decisão interlocutória e 281 (duzentos e oitenta e um) conclusos para sentença. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido**;

II - Dos processos em andamento na Secretaria, em junho de 2018, 312 (trezentos e doze) que estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 448 (quatrocentos e quarenta e oito) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias e 203 (duzentos e três) há mais de 100 dias;

III - Registrou-se que, em maio de 2018, havia 1 (um) processos no fluxo de conclusos/ato inicial;

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, constatou-se que:

PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Constatou-se uma grande quantidade de processos já arquivados. As especificidades de cada um estão postas no relatório abaixo. Importante destacar que, nos processos redistribuídos para outras unidades ou em grau de recurso, não foi posto despacho, somente constando o analisado neste planilhamento. Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0796596-72.2014.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, distribuído em 25 de fevereiro de 2015. Decisão interlocutória proferida em 25 de fevereiro de 2015, mantendo a prisão provisória. Processo inspecionado em 26 de março de 2015, sem determinações. Feito arquivado definitivamente em 14 de outubro de 2015.
2	0024314-43.2015.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, distribuído em 2 de fevereiro de 2015. Processo inspecionado em 24 de março de 2015, recomendando a apreciação do pedido de prisão preventiva. Decisão interlocutória prolatada em 26 de junho de 2015, indeferindo o pedido exordial. Processo arquivado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		definitivamente em 8 de dezembro de 2015. Ação originária em grau de recurso.
3	0030916-50.2015.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, distribuído em 16 de março de 2015. Processo despachado em 24 de março de 2015, sem recomendações. Decisão interlocutória prolatada em 6 de abril de 2015, indeferindo o pedido exordial. Processo arquivado definitivamente em 3 de junho de 2015.
4	0031487-21.2015.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, distribuído em 19 de março de 2015. Processo despachado em 24 de março de 2015, sem recomendações. Decisão interlocutória prolatada em 12 de maio de 2015, indeferindo o pedido exordial. Processo arquivado definitivamente em 3 de junho de 2015.
5	0025296-57.2015.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, distribuído em 6 de fevereiro de 2015. Processo despachado em 24 de março de 2015, recomendado a apreciação do pedido. Decisão interlocutória prolatada em 22 de abril de 2015, indeferindo o pedido exordial. Processo arquivado definitivamente em 3 de junho de 2015.
6	0188004-93.2011.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, distribuída em 3 de janeiro de 2012. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Sentença proferida em 31 de agosto de 2015, julgando procedente a denúncia. Despacho proferido em 11 de novembro de 2015, determinando a encaminhamento da arma apreendida ao exército. Feito arquivado definitivamente em 9 de dezembro de 2015
7	0140502-27.2012.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 23 de abril de 2012. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Sentença proferida em 24 de junho de 2016, julgando procedente a denúncia. Despacho proferido em 28 de setembro de 2016, determinando a intimação do acusado por edital. Certidão de trânsito em julgado em 27 de outubro de 2016. Mandado de prisão emitido em 3 de fevereiro de 2017. Aguardando a prisão do condenado.
8	0191071-32.2012.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 27 de agosto de 2012. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Processo despachado em 15 de março de 2017, redesignando a audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de março de 2019. Aguardando a realização de audiência.
9	0206619-97.2012.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 22 de outubro de 2012. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Sentença prolatada em 30 de agosto de 2017, declarando extinta a punibilidade do acusado. Ato ordinatório prolatado em 22 de setembro de 2017, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 25 de outubro de 2017. Feito concluso desde 26 de outubro de 2017. À conclusão para impulso oficial.
10	0210406-37.2012.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, distribuída em 21 de novembro de 2012. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Sentença proferida em 27 de julho de 2015, julgando procedente a denúncia. Feito arquivado definitivamente em 27 de agosto de 2015.
11	0032747-07.2013.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de furto qualificado, distribuída em 24 de janeiro de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Ato ordinatório prolatado em 10 de maio de 2017, abrindo vista às partes para apresentação de memoriais. Memoriais apresentados em 22 de maio e em 9 de junho de 2017. Processo concluso para sentença desde 6 de julho de 2017. À conclusão para impulso oficial.
12	0033750-94.2013.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 31 de janeiro de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo inspecionado em 27 de março de 2015, sem recomendações. Despacho proferido em 15 de julho de 2016, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 27 de julho de 2016. À conclusão para impulso oficial.
13	0037298-30.2013.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 27 de fevereiro de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo inspecionado em 24 de março de 2015, sem recomendações. Processo despachado em 18 de dezembro de 2017, designando o dia 12 de novembro de 2018 para realização de audiência de instrução e julgamento. Aguardando a realização de audiência.
14	0037406-59.2013.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração ao crime de roubo, distribuída em 27 de fevereiro de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo inspecionado em 24 de março de 2015, sem recomendações. Processo despachado em 25 de janeiro de 2018, designando o dia 29 de outubro de 2019 para realização de audiência de instrução e julgamento. Aguardando a realização de audiência.
15	0073954-83.2013.8.06.0001	Visto em nova inspeção. Trata-se de denúncia por infração aos crimes de roubo, associação criminosa, desobediência, corrupção de menores, dirigir sem habilitação e trafegar em velocidade incompatível com a segurança, distribuída em 12 de novembro de 2013. Processo inspecionado em 24 de março de 2015, sem recomendações. Sentença prolatada em 13 de outubro de 2015. Feito em grau de recurso.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

CARTAS PRECATÓRIAS

Chamou atenção a existência de Cartas Precatórias datadas do ano de 2017 ainda não despachadas, dos quais são exemplos os processos nºs 0011662-64.2017.8.06.0052 e 0025177-28.2017.8.06.0001. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	DISTRIBUÍDO EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	0001402-87.2018.8.06.0117	08.03.2018	12.03.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de inquirir testemunha. Processo inicialmente distribuído para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, sendo redistribuído em 8 de março de 2018. Despacho prolatado em 12 de março de 2018, designando o dia 22 de agosto de 2018 para realização de audiência. Aguardando a realização de audiência.
2	0010301-34.2018.8.06.0001	16.01.2018	17.01.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de intimar vítima para comparecer a audiência designada para o dia 17 de janeiro de 2018, na Comarca de Horizonte. Processo despachado em 17 de janeiro de 2018, determinando a expedição de ofício ao juízo deprecante, solicitando nova data para realização da audiência. Malote encaminhado em 24 de janeiro de 2018. Aguardando resposta.
3	0011662-64.2017.8.06.0052	29.09.2017	-	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de realizar oitiva de testemunha. **Processo ainda não despachado.** À conclusão para impulso oficial
4	0013267-67.2018.8.06.0001	07.02.2018	08.02.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de realizar oitiva de testemunha. Processo despachado em 7 de fevereiro de 2018, determinando a expedição de ofício ao juízo deprecante, solicitando cópia da resposta à acusação. Malote encaminhado em 20 de fevereiro de 2018. Aguardando resposta.
5	0015063-93.2018.8.06.0001	27.02.2018	27.02.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de realizar oitiva de testemunha. Processo despachado em 27 de fevereiro de 2018, designando o dia 8 de agosto de 2018, para realização de audiência. Ato ordinatório prolatado em 21 de junho de 2018, redesignando a audiência para o dia 19 de setembro de 2018, tendo em vista que as férias do magistrado estão agendadas para o mês de agosto. Aguardando a realização de audiência.
6	0022154-11.2016.8.06.0001	22.03.2016	24.04.2017	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de intimar o réu para comparecer a audiência designada para o dia 6 de setembro de 2016, na Comarca de Aquiraz. Processo despachado em 24 de abril de 2017, determinando a expedição de ofício ao juízo deprecante, solicitando nova data. Malote encaminhado em 2 de junho de 2017. Aguardando resposta.
7	0019546-40.2016.8.06.0001	09.03.2016	20.06.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de realizar oitiva de testemunha. Ato ordinatório prolatado em 20 de junho de 2018, designando o dia 18 de setembro de 2018. Aguardando a realização de audiência.
8	0021835-72.2018.8.06.0001	03.05.2018	07.05.2018	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de intimar acusado para comparecer a audiência designada para o dia 8 de maio de 2018, na Comarca de Beberibe. Processo despachado em 3 de maio de 2018, determinando a expedição de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

				ofício ao juízo deprecante, solicitando nova data. Malote encaminhado em 13 de junho de 2018. Aguardando resposta.
9	0025177-28.2017.8.06.0001	25.05.2017	-	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de inquirir testemunha. **Processo ainda não despachado.** À conclusão para impulso oficial.
10	0025754-69.2018.8.06.0001	12.06.2018	-	Visto em inspeção. Carta precatória com a finalidade de inquirir testemunha. Processo não despachado. À conclusão para impulso oficial.

CONCLUSO PARA DESPACHO - RÉU PRESO

Constatou-se que os processos inspecionados estavam com tramitação recente, no entanto algumas decisões ainda estavam pendentes de cumprimento, sendo recomendada providências à Secretaria. Feitos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0117807-69.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 16/03/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 26/03/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 09/04/2018, com recebimento pelo Juízo em 11/04/2018. Réu citado em 19/04/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 94. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 91, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
2	0117601-55.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de corrupção ativa e outros ocorridos em 16/03/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 22/03/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 09/04/2018, com recebimento pelo Juízo em 11/04/2018. Réu citado em 19/04/2018, não apresentando defensor, vide certidão de fl. 55. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 52, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
3	0110681-65.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de receptação ocorrido em 17/02/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 28/02/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 09/03/2018, com recebimento pelo Juízo em 12/03/2018. Réu citado em 13/04/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 98. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 95, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
4	0158297-70.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de posse ilegal de arma de fogo de uso restrito ocorrido em 04/08/2017. Réus presos em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 14/08/2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 24/10/2017, com recebimento pelo Juízo em 24/10/2017. Certidões de antecedentes criminais juntadas. Réus citados. Defesas preliminares apresentadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
5	0118816-66.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 22/03/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 26/03/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 23/04/2018, com recebimento pelo Juízo em 23/04/2018. Réu citado em 11/05/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 67. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 62, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
6	0124160-28.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e outros ocorridos em 13/04/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 17/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 14/05/2018, com recebimento pelo Juízo em 21/05/2018. Réu citado em 18/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 78. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 75, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

7	0123744-60.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e outros ocorridos em 12/04/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 17/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 14/05/2018, com recebimento pelo Juízo em 21/05/2018. Réu citado em 18/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 75. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 71, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
8	0117117-40.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo tentado ocorrido em 14/03/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 21/03/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 12/04/2018, com recebimento pelo Juízo em 17/04/2018. Réu citado em 19/04/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 69. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 62, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
9	0115882-38.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de furto ocorrido em 04/02/2018. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 23/03/2018, com recebimento pelo Juízo em 03/04/2018. Réu citado em 15/05/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 51. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fls. 34/35, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
10	0123419-85.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de receptação e falsa identidade ocorridos em 11/04/2018. Réus presos em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 16/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante de um dos custodiados foi convertida em prisão preventiva, sendo concedida liberdade provisória sem fiança em favor do outro, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ofertada em 04/06/2018, com recebimento pelo Juízo em 06/06/2018. Um dos réus citado em 11/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 99. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 96.
11	0109099-30.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 07/02/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 16/02/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 27/02/2018, com recebimento pelo Juízo em 01/03/2018. Réu citado em 13/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 64. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 55, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
12	0126791-42.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e outros ocorridos em 23/04/2018. Réus presos em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 26/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 12/06/2018, com recebimento pelo Juízo em 13/06/2018. Réus citados, informando que desejam ser patrocinados pela Defensoria Pública, vide certidões de fls. 154 e 156. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 150, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
13	0124744-95.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 17/04/2018. Réus presos em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 19/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 16/05/2018, com recebimento pelo Juízo em 21/05/2018. Réus citados, um deles informando que tem advogado, enquanto o outro afirmou desejar ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidões de fls. 106 e 108, respectivamente. Resposta à acusação apresentada pelo réu patrocinado por advogado. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 95, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
14	0126201-65.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 22/04/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 25/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 30/05/2018, com recebimento pelo Juízo em 04/06/2018. Réu citado em 20/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 55. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 52, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.
15	0123520-25.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e falsidade ideológica ocorridos em 11/04/2018. Réu preso em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 16/04/2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Denúncia ofertada em 25/04/2018, com recebimento pelo Juízo em 26/04/2018. Réu citado em 19/06/2018, informando que deseja ser patrocinado pela Defensoria Pública, vide certidão de fl. 74. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 68, encaminhando os presentes autos à Defensoria Pública, para oferecimento de resposta à acusação no prazo legal.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

CONCLUSO PARA DESPACHO - RÉU SOLTO

Constatou-se que os processos inspecionados estavam com tramitação regular. Feitos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0120823-31.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de APF pela prática de crime de furto qualificado ocorrido em 29/03/2018. Audiência de custódia realizada em 06/04/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor dos custodiados, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ainda não ofertada. Requerimento ministerial de notificação de um dos indiciados, pela Central de Alternativas Penais, para apresentar provas do que alegou para sua ausência no mês de maio/18, com a posterior volta do Inquérito Policial ao parquet para produção de eventual delação. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
2	0138438-34.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de APF pela prática de crimes de receptação e outros ocorridos em 09/06/2018. Decisão interlocutória emitida em 12/06/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor do custodiado, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Alvará de soltura não cumprido, em virtude do falecimento do mesmo, certificado pelo meirinho à fl. 76. Requerimento ministerial de remessa do feito para a Delegacia de origem, a fim de que seja juntada aos autos a certidão de óbito do indiciado, no sentido de confirmar, ou não, o falecimento do mesmo. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
3	0138565-69.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de lesão corporal e outros ocorridos em 10/06/2018. Réu preso em flagrante delito. Decisão interlocutória emitida em 10/06/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor do custodiado, sem imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ofertada em 27/06/2018, com recebimento pelo Juízo em 04/07/2018. Réu ainda não citado. Manifestação ministerial acerca da petição de fls. 119/408. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
4	3000690-86.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Trata-se de TCO que tramitou originariamente na 4ª Unidade do JECC de Fortaleza/CE, redistribuído para o presente Juízo por declinação de competência, consubstanciada em não se tratar de crime de pequeno potencial ofensivo. Fato ocorrido em agosto de 2017. Parecer ministerial requerendo providências junto ao 10º Distrito Policial, objetivando a juntada do Inquérito Policial por inteiro, inclusive, com o depoimento das testemunhas constantes na fl.24, dentre outras, para posterior análise dos fatos. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
5	0122550-25.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de APF pela prática de crimes de falsificação de documento público e outro ocorridos em 06/04/2018. Audiência de custódia realizada em 11/04/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor dos custodiados, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ainda não ofertada. Manifestação ministerial devolvendo os autos à Delegacia de origem para realização de perícia nos celulares apreendidos com os agentes no momento do flagrante. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
6	0129107-28.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de estelionato. Fato ocorrido em 30/11/2017. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela concessão de prazo de 60 (sessenta) dias à autoridade policial para retorno do IP ao meio forense. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
7	0156356-85.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de acidente de trânsito com vítima fatal. Fato ocorrido em 03/12/2016. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela concessão de prazo não superior a 90 (noventa) dias à autoridade policial para retorno do IP ao meio forense. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
8	0161236-57.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de homicídio culposo na direção de veículo automotor. Fato ocorrido em 24/02/2016. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude de encerramento do IP sem indiciamento. Manifestação ministerial pela concessão de prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias à autoridade policial para realização de diligência e conclusão do apuratório. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
9	0154954-66.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de acidente de trânsito com vítima fatal. Fato ocorrido em 27/12/2016. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela concessão de prazo não superior a 60 (sessenta) dias à autoridade policial para conclusão do apuratório. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

10	0110125-63.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de acidente de trânsito com vítima fatal. Fato ocorrido em 13/07/2014. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela concessão de prazo de 90 (noventa) dias à autoridade policial para conclusão do apuratório e envio do IP ao meio forense. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
11	0127643-66.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de furto qualificado. Fato ocorrido em 02/12/2017. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela concessão de prazo de 60 (sessenta) dias à autoridade policial para conclusão do apuratório e envio do IP ao meio forense. Processo concluso desde 27/04/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
12	0121385-40.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 02/04/2018. Réus presos em flagrante delito. Audiência de custódia realizada em 09/04/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor dos custodiados, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ofertada em 01/05/2018, com recebimento pelo Juízo em 03/05/2018. Um dos réus ainda não citado. Manifestação ministerial favorável a produção de prova pericial nas cédulas encontradas na posse dos acusados. Processo concluso desde 15/05/2018. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e devolução do mandado de fl. 139. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
13	0120218-85.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de APF pela prática de crime contra a ordem econômica ocorrido em 27/03/2018. Decisão interlocutória emitida em 03/04/2018, ocasião em que foi concedida liberdade provisória sem fiança em favor do custodiado, com imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia ainda não ofertada. Manifestação ministerial devolvendo os autos à Delegacia de origem para realização de perícia no líquido apreendido no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Processo concluso para despacho desde 14/05/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14	0124846-20.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de estelionato. Fato ocorrido em 26/01/2012. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, com requerimento de dilação de prazo para novas diligências. Manifestação ministerial pela concessão de prazo de 60 (sessenta) dias à autoridade policial realização das diligências. Processo concluso desde 23/04/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
15	0122370-09.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de latrocínio. Fato ocorrido em 18/06/2015. Remessa dos autos ao Poder Judiciário, em virtude do fim do prazo de permanência na Delegacia de Polícia, com requerimento de dilação de prazo para conclusão da investigação. Manifestação ministerial pela remessa do feito à autoridade policial realização das diligências que julgar necessárias para a elucidação do crime. Processo concluso desde 23/04/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

CONCLUSO PARA DECISÃO - RÉU PRESO

Verificou-se que os processos estavam conclusos há pouco tempo, sendo o mais antigo datado do mês de março de 2018. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0145778-63.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e associação criminosa ocorridos em 21/06/2017. Ato ordinatório proferido em 22/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial acostada aos autos em 25/06/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
2	0020283-72.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 18/04/2018. Ato ordinatório proferido em 06/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial acostada aos autos em 08/06/2018, reconhecendo o excesso de prazo reclamado. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	0016503-27.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 07/03/2018. Despacho proferido em 23/03/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 27/03/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
4	0017033-31.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 12/03/2018. Ato ordinatório proferido em 13/03/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 23/03/2018. Reiteração do pedido inicial em 30/05/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

5	0017436-97.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 14/03/2018. Ato ordinatório proferido em 15/03/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 23/03/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
6	0017779-93.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 16/03/2018. Ato ordinatório proferido em 20/03/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 23/03/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
7	0018565-40.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 26/03/2018. Ato ordinatório proferido em 27/03/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial acostada aos autos em 28/03/2018, reconhecendo o excesso de prazo alegado. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
8	0018994-07.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 28/03/2018. Ato ordinatório proferido em 02/04/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 03/04/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
9	0019025-27.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 31/03/2018. Ato ordinatório proferido em 02/04/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 26/04/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
10	0019146-55.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, instaurado em 03/04/2018. Ato ordinatório proferido em 04/04/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo deferimento do pedido acostada aos autos em 12/04/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
11	0019462-68.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 09/04/2018. Ato ordinatório proferido em 06/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 07/06/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
12	0019609-94.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de revogação de prisão preventiva, instaurado em 10/04/2018. Ato ordinatório proferido em 06/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial acostada aos autos em 12/06/2018, admitindo a soltura provisória do custodiado. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
13	0019995-27.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 13/04/2018. Ato ordinatório proferido em 30/05/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial acostada aos autos em 05/06/2018, reconhecendo o cárcere do custodiado como absolutamente ilegal. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
14	0020028-17.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 15/04/2018. Ato ordinatório proferido em 06/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 07/06/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
15	0020182-35.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 17/04/2018. Ato ordinatório proferido em 06/06/2018, abrindo vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial pelo indeferimento do pedido acostada aos autos em 07/06/2018, reiterada em 14/06/2018. Reiteração do pedido inicial em 13/06/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.

CONCLUSO PARA DECISÃO - RÉU SOLTO

Chamou atenção o processo nº 0216573-65.2015.8.06.0001, paralisado desde 27 de janeiro de 2016. Os demais processos inspecionados estavam com movimentação recente. Feitos vistos em inspeção.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0019435-85.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de incidente de insanidade mental, instaurando em 6 de abril de 2018. Ato ordinatório proferido em 6 de julho de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 12 de junho de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
2	0216573-65.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de comunicação de crime ambiental, distribuído por sorteio em 21 de dezembro de 2015. Ato ordinatório proferido em 7 de janeiro de 2016, abrindo vistas ao Ministério Público. **Parecer acostado aos autos em 27 de janeiro de 2016.**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	0038467-13.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 12 de setembro de 2017. Ato ordinatório proferido em 13 de setembro de 2017, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 19 de janeiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial. À Secretaria para providenciar o saneamento o feito, tendo em vista que se trata de processo envolvendo réu preso, mas não possui a tarja adequada a devida identificação.
4	0113391-92.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de inquérito policial com intuito de apurar suposto cometimento do crime de estelionato, distribuído por sorteio em 24 de fevereiro de 2017. Processo despachado em 27 de setembro de 2017, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 5 de outubro de 2017. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
5	3000073-96.2017.8.06.0222	Visto em inspeção. Trata-se de inquérito policial com intuito de apurar suposto cometimento do crime de desacato, distribuído por sorteio em 25 de setembro de 2017. Processo despachado em 3 de outubro de 2017, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público para, querendo, oferecer denúncia. Parecer apresentado em 17 de outubro de 2017. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
6	0161927-37.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se denúncia pela prática do crime de dano qualificado, distribuída em 21 de agosto de 2017. Audiência de custódia realizada em 24 de agosto de 2017, ocasião em que a prisão preventiva foi homologada, sendo convertida em medidas cautelares diversas da prisão. Decisão interlocutória prolatada em 27 de novembro de 2017, determinando a citação dos acusados. Aguardando a citação dos acusados, tendo em vista que é um processo com cinco réus, inclusive com um deles morando na Comarca de Redenção.
7	0110152-46.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Habeas Corpus distribuído por dependência em 15 de fevereiro de 2018. Processo redistribuído em 5 de março de 2018 para a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Ato Ordinatório proferido em 6 de março de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 15 de março de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão com a urgência que o caso requer.
8	0018011-08.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de representação busca e apreensão domiciliar, distribuída por dependência em 22 de março de 2018. Ato Ordinatório proferido em 26 de março de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 1º de abril de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão com a urgência que o caso requer.
9	0219135-47.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática dos crimes de receptação e de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. APF distribuída em 28 de dezembro de 2015. Audiência de custódia realizada em 4 de janeiro de 2016, momento em que a prisão preventiva foi homologada, sendo substituída por medidas cautelares diversas da prisão. Denúncia apresentada em 27 de junho de 2016. Prisão preventiva do acusado decretada em 7 de outubro de 2016. Aguardando o cumprimento do mandado. Pedido de reconsideração acostado aos autos em 28 de março de 2018. Audiência agendada para o dia 28 de março de 2018, restou redesignada para o dia 12 de fevereiro de 2020. Processo concluso para decisão desde 2 de abril de 2018. À conclusão para impulso oficial.
10	0019531-03.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de restituição de coisa apreendida, distribuída em 9 de abril de 2018. Ato ordinatório prolatado em 12 de abril de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 11 de maio de 2018. À conclusão para impulso oficial.
11	0020634-45.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de relaxamento de prisão, instaurado em 23 de abril de 2018. Ato ordinatório proferido em 23 de abril de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 23 de abril de 2018. Feito paralisado desde então. À Secretaria para providenciar o saneamento o feito, tendo em vista que se trata de processo envolvendo réu preso, mas não possui a tarja adequada a devida identificação. À conclusão para impulso oficial.
12	0131395-46.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de representação por busca e apreensão domiciliar, distribuída em 11 de maio de 2018. Ato ordinatório prolatado em 11 de maio de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 15 de maio de 2018. À conclusão para impulso oficial.
13	0106104-44.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de tentativa de furto, distribuída em 29 de janeiro de 2018. Audiência custódia realizada em 2 de fevereiro de 2018, momento em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo substituída por medidas cautelares diversas. Denúncia apresentada em 26 de fevereiro de 2018. Recebimento da denúncia em 28 de fevereiro de 2018. Ato ordinatório prolatado em 11 de maio de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 15 de maio de 2018. À conclusão para impulso oficial.
14	0134912-59.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de representação pelo bloqueio e sequestro de conta bancária, distribuída em 25 de maio de 2018. Ato ordinatório prolatado em 25 de maio de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 29 de maio de 2018. À conclusão para impulso oficial.
15	0018663-25.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de liberdade provisória, distribuído por sorteio em 27 de março de 2018. Ato ordinatório prolatado em 6 de junho de 2018, abrindo vistas ao

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 7 de junho de 2018, noticiando que a ré já está em liberdade. À conclusão para impulso oficial.

CONCLUSO PARA SENTENÇA - RÉU PRESO

Recomendamos o julgamento do Processo nº 0146585-83.2017.8.06.0001, que está concluso para sentença desde 28/02/18, portanto há mais de cinco meses. Os demais feitos com presos provisórios estão conclusos há menos tempo. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0146585-83.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se denúncia pela prática do crime de roubo e corrupção de menores, distribuída em 26 de junho de 2017. Audiência de custódia realizada em 11 de julho de 2017, momento em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia recebida em 2 de agosto de 2017. Audiência de instrução realizada em 29 de janeiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 9 e 28 de fevereiro de 2018. Feito concluso desde então**. À conclusão para impulso oficial.
2	0150584-44.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 7 de julho de 2017. Audiência de custódia realizada em 18 de julho de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 7 de agosto de 2017 e recebida em 8 de agosto de 2017. Audiência de instrução realizada em 30 de janeiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 9 e 28 de fevereiro de 2018. Informações de Habeas Corpus apresentada em 4 de julho de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	0801833-87.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo seguido de morte, distribuída em 2 de janeiro de 2015. Denúncia apresentada em 26 de janeiro de 2015 e recebida em 11 de fevereiro de 2015. Processo despachado em 19 de setembro de 2017, determinando a abertura de vistas às partes para apresentação de memoriais. Memorial acostado aos autos em 7 de dezembro de 2017. Questão de ordem apresentada pela Defensoria Pública em 4 de fevereiro de 2018. Novo despacho em 14 de março de 2018, abrindo vistas a Defensoria. Memoriais inserido em 4 de abril de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
4	0150972-44.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de receptação, distribuída em 10 de julho de 2017. Audiência de custódia realizada em 18 de julho de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 26 de janeiro de 2015 e recebida em 11 de fevereiro de 2015. Audiência de instrução realizada em 27 de fevereiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 14 de março e 3 de abril de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
5	0015417-27.2017.8.06.0075	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 27 de março de 2017. Denúncia apresentada em 8 de agosto de 2017 e recebida em 16 de agosto de 2017. Audiência de instrução realizada em 29 de janeiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 30 de março e 16 de abril de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
6	0119887-40.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 23 de março de 2017. Audiência de custódia realizada em 4 de abril de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 18 de abril de 2017 e recebida em 20 de abril de 2017. Audiência de instrução realizada em 19 de fevereiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 29 de março e 18 de abril de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
7	0126728-51.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo e corrupção de menores, distribuída em 20 de abril de 2017. Audiência de custódia realizada em 4 de maio de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 7 de junho de 2017 e recebida em 12 de junho de 2017. Audiência de instrução realizada em 13 de março de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 26 de março e 9 de abril de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
8	0140828-11.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de posse irregular de arma de fogo de uso permitido e conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão ad influência de álcool, distribuída em 5 de junho de 2017. Audiência

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		de custódia realizada em 13 de junho de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 11 de agosto de 2017 e recebida em 16 de agosto de 2017. Audiência de instrução realizada em 8 de fevereiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 23 de abril e 10 de maio de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
9	0121163-09.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 28 de março de 2017. Audiência de custódia realizada em 6 de abril de 2017, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 20 de abril de 2017 e recebida em 20 de abril de 2017. Ato ordinatório prolatado em 23 de fevereiro de 2018, abrindo vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 28 de fevereiro e 28 de março de 2018. Despacho prolatado em 23 de março de 2018, determinando a intimação do acusado para que indique novo advogado. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. À conclusão para impulso oficial.
10	0105893-08.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 28 de janeiro de 2018. Audiência de custódia realizada em 1º de fevereiro de 2018, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo convertida em prisão preventiva. Denúncia apresentada em 14 de fevereiro de 2018 e recebida em 14 de fevereiro de 2018. Audiência de instrução realizada em 20 de junho de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 11 de julho de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.

CONCLUSO PARA SENTENÇA RÉU SOLTO

Chamaram atenção os processos nºs 0027307-59.2015.8.06.0001, 0029491-85.2015.8.06.0001, 0030511-14.2015.8.06.0001, 0030645-41.2015.8.06.0001, 0033547-64.2015.8.06.0001, 0037785-29.2015.8.06.0001, 0046566-40.2015.8.06.0001, 0047396-06.2015.8.06.0001, 0052086-78.2015.8.06.0001, 0052160-35.2015.8.06.0001, 0126535-70.2016.8.06.0001, tendo em vista que estão sem movimentação há bastante tempo. Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0025069-67.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo e corrupção de menores, distribuída em 6 de fevereiro de 2015. Denúncia apresentada em 25 de fevereiro de 2015 e recebida em 13 de março de 2015. Audiência de instrução realizada em 23 de março de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 5 e 28 de abril e 5 de maio de 2016. Laudo pericial apresentado em 24 de janeiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
2	0025761-66.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de receptação, adulteração de sinal identificador de veículo automotor e conduzir veículo automotor sem a devida permissão, distribuída em 11 de fevereiro de 2015. Denúncia apresentada em 27 de março de 2015 e recebida em 1º de abril de 2015. Audiência de instrução realizada em 31 de agosto de 2017, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 18 de dezembro de 2017 e 5 de fevereiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	0027307-59.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de receptação e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, distribuída em 23 de fevereiro de 2015. Denúncia apresentada em 9 de março de 2015 e recebida em 1º de abril de 2015. Audiência de instrução realizada em 7 de julho de 2017, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 10 e 17 de agosto de 2017. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
4	0029491-85.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de falsidade ideológica e posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, distribuída em 10 de março de 2015. Denúncia apresentada em 18 de março de 2015 e recebida em 23 de abril de 2015. Processo despachado em 4 de julho de 2016, determinando a intimação do acusado para indicar defensor. Memorial acostado aos autos em 5 de setembro de 2016. Novo despacho em 2 de setembro de 2016, nomeando Defensor Público, bem como o intimando para apresentação de memoriais. **Petição da Defensoria Pública em 8 de setembro de 2016, informando que o memorial já havia sido apresentado. Feito**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
5	0030511-14.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo majorado, distribuída em 13 de março de 2015. Denúncia apresentada em 9 de abril de 2015 e recebida em 23 de abril de 2015. Audiência de instrução realizada em 3 de dezembro de 2015, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 20 de janeiro e em 2 de fevereiro de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
6	0030645-41.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo majorado, distribuída em 6 de abril de 2015. Denúncia apresentada em 30 de março de 2015 e recebida em 23 de abril de 2015. Audiência de instrução realizada em 31 de outubro de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 1º e 6 de dezembro de 2016. Feito paralisado desde então.** À conclusão para impulso oficial.
7	0033547-64.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 18 de março de 2015. Denúncia apresentada em 17 de abril de 2015 e recebida em 6 de maio de 2015. Audiência de instrução realizada em 1º de outubro de 2015, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 10 e 19 de outubro de 2015. Feito paralisado desde então.** À conclusão para impulso oficial.
8	0037785-29.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de receptação, distribuída em 30 de abril de 2015. Denúncia apresentada em 3 de junho de 2015 e recebida em 15 de junho de 2015. Audiência de instrução realizada em 16 de novembro de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 12 de dezembro de 2016 e 19 de janeiro de 2017. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
9	0046566-40.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo majorado, corrupção de menor e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, distribuída em 22 de junho de 2015. Denúncia apresentada em 1º de julho de 2015 e recebida em 14 de julho de 2015. Audiência de instrução realizada em 10 de novembro de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 24 de novembro e 1º de dezembro de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
10	0047396-06.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de tentativa de roubo, distribuída em 25 de junho de 2015. Denúncia apresentada em 8 de julho de 2015 e recebida em 13 de agosto de 2015. Audiência de instrução realizada em 29 de junho de 2017, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 27 de julho e 14 de agosto de 2017. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
11	0052086-78.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo majorado, distribuída em 27 de julho de 2015. Denúncia apresentada em 5 de agosto de 2015 e recebida em 29 de julho de 2015. Audiência de instrução realizada em 28 de junho de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 27 de julho e 18 de agosto de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
12	0052160-35.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de porte ou posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, receptação e corrupção de menor, distribuída em 29 de julho de 2015. Denúncia apresentada em 17 de agosto de 2015 e recebida em 1º de setembro de 2015. Audiência de instrução realizada em 18 de maio de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 2 de junho e 4, 13 e 18 de julho de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
13	0109663-77.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo majorado, distribuída em 3 de fevereiro de 2016. Denúncia apresentada em 17 de março de 2016 e recebida em 18 de março de 2016. Processo despachado em 11 de agosto de 2017, determinando a intimação as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 3 de dezembro de 2017 e 23 de janeiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
14	0126535-70.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo majorado, distribuída em 8 de abril de 2016. Denúncia apresentada em 27 de abril de 2016 e recebida em 4 de maio de 2016. Audiência de instrução realizada em 2 de agosto de 2017, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 17e 21 de agosto de 2017. Feito paralisado desde então.** À conclusão para impulso oficial.
15	0141415-67.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo e corrupção de menores, distribuída em 6 de junho de 2016. Denúncia apresentada em 1º de julho de 2016 e recebida em 7 de julho de 2016. Audiência de instrução realizada em 21 de fevereiro de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 26 de fevereiro e 5 de abril de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

CONCLUSO PARA SENTENÇA – META 2

Constatou-se a existência de muitos processos paralisados, dos quais é destaque o processo nº 1073737-77.2000.8.06.0001, **sem movimentação desde setembro de 2013**. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1073737-77.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuída em 5 de março de 2007. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 27 de junho de 2007 e recebida em 2 de julho de 2007. Audiência de instrução realizada em 21 de agosto de 2013, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 3 e 10 de setembro de 2013. Feito paralisado desde então**. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
2	0776647-62.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de posse ou porte ilegal de fogo de uso restrito e receptação, distribuída em 22 de julho de 2014. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Audiência de custódia realizada em 23 de julho de 2014, ocasião em que a prisão em flagrante foi homologada, sendo substituída por medidas cautelares diversas. Denúncia apresentada em 19 de agosto de 2014 e recebida em 27 de agosto de 2014. Decisão prolatada em 3 de julho de 2015 revogando a substituição de prisão preventiva por medidas cautelares, bem como determinando a expedição de mandado de prisão. Audiência de instrução realizada em 20 de junho de 2018, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 12 e 16 de julho de 2018. Feito concluso desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	1049955-41.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuída em 2 de maio de 2005. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 15 de maio de 2006 e recebida em 19 de maio de 2006. Audiência de instrução realizada em 17 de março de 2014, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 1º e 9 de abril de 2018. Feito paralisado desde então. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
4	1065991-61.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de lesão corporal, distribuída em 24 de novembro de 2006. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 20 de março de 2007 e recebida em 19 de maio de 2006. Audiência de instrução realizada em 20 de março de 2013. Processo despachado em 17 de dezembro de 2013, determinando a intimação do Ministério Público para apresentação de memoriais. Memorial acostado aos autos em 7 de julho de 2014. Novo despacho em 11 de setembro de 2014, determinando a intimação da defesa para a mesma finalidade. **Memorial apresentado em 27 de outubro de 2014. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
5	0014969-29.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática dos crimes de roubo e extorsão, distribuída em 22 de fevereiro de 2010. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 23 de fevereiro de 2010 e recebida em 1º de março de 2010. Audiência de instrução realizada em 20 de novembro de 2014, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 9, 15 e 18 de dezembro de 2014. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
6	1016259-14.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de estelionato, receptação, uso de documento falso, adulteração de sinal identificador de veículo automotor e corrupção ativa, distribuída em 7 de outubro de 2003. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 13 de outubro de 2003 e recebida em 14 de outubro de 2003. Decisão prolatada em 7 de janeiro de 2004, indeferindo peido de revogação de prisão preventiva. Processo paralisado até 28 de maio de 2015, momento em que o Defensor Público da Vara foi nomeado para patrocinar o acusado, devendo ser intimado para apresentar memoriais escritos. **Memoriais apresentados em 9 de julho de 2015. Feito paralisado desde então**. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
7	1055000-26.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuída em 2 de maio de 2005. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 15 de maio de 2006 e recebida em 19 de maio de 2006. Audiência de instrução realizada em 17 de março de 2014, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 1º e 9 de abril de 2018. Feito paralisado desde então. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
8	1055000-26.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 19 de julho de 2006. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 29 de janeiro de 2007 e recebida em 31 de janeiro de 2007. Audiência de instrução realizada

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		em 22 de outubro de 2015, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 7 e 16 de novembro de 2015. Feito paralisado desde então**. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
9	1033022-90.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de furto, distribuída em 3 de agosto de 2005. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 11 de agosto de 2005 e recebida em 12 de agosto de 2005. Processo despachado em 9 de novembro de 2015, determinando a intimação do Ministério Público para apresentação de memoriais. Memorial acostado aos autos em 10 de dezembro de 2014. Ato ordinatório em 21 de janeiro de 2016, determinando a intimação da defesa para a mesma finalidade. **Memorial apresentado em 25 de janeiro de 2016. Feito paralisado desde então. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018.** À conclusão para impulso oficial.
10	1059017-08.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuída em 2 de maio de 2005. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 15 de maio de 2006 e recebida em 19 de maio de 2006. Audiência de instrução realizada em 17 de março de 2014, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. Memoriais acostados aos autos em 1º e 9 de abril de 2018. Feito paralisado desde então. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018. À conclusão para impulso oficial.
11	1059017-08.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 4 de setembro de 2006. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 5 de setembro de 2006 e recebida em 8 de setembro de 2006. Audiência de instrução realizada em 18 de fevereiro de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 8 de março e 19 de abril de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
12	0001971-29.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 13 de janeiro de 2010. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 18 de janeiro de 2010 e recebida em 20 de janeiro de 2010. Audiência de instrução realizada em 4 de maio de 2016, momento em que foi determinada a abertura de vistas as partes para apresentação de memoriais. **Memoriais acostados aos autos em 10 e 16 de maio de 2016. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
13	0983563-22.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 27 de agosto de 2003. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 29 de agosto de 2003 e recebida em 2 de setembro de 2003. Processo despachado em 21 de julho de 2016, determinando a certificação que seja certificado se os acusados continuam presos provisórios. **Certidão expedida em 23 de julho de 2016. Processo paralisado desde então. Após, processo analisado em inspeção interna realizada em 2018.** À conclusão para impulso oficial.
14	1060845-39.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de roubo, distribuída em 16 de outubro de 2006. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 19 de outubro de 2006 e recebida em 20 de outubro de 2006. Processo despachado em 24 de fevereiro de 2017, determinando a intimação das partes para apresentação de memoriais em relação a um dos acusados. **Memoriais acostados aos autos em 11 e 22 de março de 2017. Feito paralisado desde então**. À conclusão para impulso oficial.
15	1071628-90.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela prática do crime de uso de documento falso, distribuída em 11 de janeiro de 2007. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia apresentada em 8 de junho de 2007 e recebida em 11 de junho de 2007. Ato ordinatório prolatado em 22 de novembro de 2017, determinando a intimação do Ministério Público para apresentação de memoriais. Memorial acostado aos autos em 28 de novembro de 2017. Novo ato ordinatório em 15 de dezembro de 2017, determinando a intimação da defesa para a mesma finalidade. Memorial apresentado em 6 de fevereiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO – META 2

Chamaram atenção os processos nºs 0036438-05.2008.8.06.0001 e 0065550-43.2013.8.06.0001. tendo em vista que estão paralisados há um tempo considerável. Constatou-se também diversos processos sem a devida identificação como sendo pertencentes às Metas do CNJ. Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0496068-19.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se denúncia pela prática do crime de submeter criança a vexame ou constrangimento, distribuída em 11 de agosto de 2011. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Feito despachado em 28 de setembro de 2017, abrindo vistas ao

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 17 de janeiro de 2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
2	0740389-53.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de apropriação indébita, distribuída por sorteio em 21 de março de 2014. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 14 de agosto de 2014. Audiência de instrução e julgamento realizada em 26 de junho de 2017. Processo despachado em 20 de fevereiro de 2018, determinando a intimação da acusada para indicar quais documentos que deverão ser submetidos a perícia. Manifestação acostada aos autos em 2 de março de 2018. À conclusão para impulso oficial.
3	0029241-96.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de tentativa de roubo, distribuída em 16 de outubro de 2008. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Ato ordinatório proferido em 4 de julho de 2016, designando o dia 19 de março de 2018 para realização de instrução e julgamento. Despacho proferido em 17 de janeiro de 2017, redesignando a audiência para o dia 4 de abril de 2018. Certidão no dia 4 de abril de 2018, informando que a audiência não foi realizada em virtude das férias do magistrado titular e da impossibilidade do juiz em respondência. À Secretaria para sanear o feito, constando tarja de processo de Meta do CNJ. À conclusão para impulso oficial.
4	0038553-23.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de inquérito policial com o intuito de investigar possível cometimento do crime de estelionato, distribuído em 15 de março de 2013. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Primeiro despacho somente em 15 de fevereiro de 2018. Ato ordinatório prolatado em 25 de junho de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 26 de junho de 2018, sugerindo o arquivamento do feito. À Secretaria para sanear o feito, constando tarja de processo de Meta do CNJ. À conclusão para impulso oficial.
5	0394383-03.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, distribuído em 7 de maio de 2010. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Processo inicialmente distribuído para a Vara Única de Trânsito da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído para a 6ª Vara Criminal em 30 de abril de 2018. Ato ordinatório prolatado em 7 de maio de 2018, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 14 de junho de 2018. À Secretaria para sanear o feito, constando tarja de processo de Meta do CNJ. À conclusão para impulso oficial.
6	0921358-54.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de estelionato e falsificação de documento particular, distribuído em 28 de julho de 1998. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 10 de julho de 2003. Feito suspenso do dia 11 de junho de 2004 até o dia 11 de junho de 2016. Processo despachado em 11 de outubro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À conclusão para impulso oficial.
7	1039317-46.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, distribuído em 1º de setembro de 2005. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 14 de outubro de 2005. Feito suspenso do dia 9 de novembro de 2007 até o dia 9 de novembro de 2015. Processo despachado em 22 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 19 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
8	0911719-12.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuído em 5 de junho de 2000. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 22 de agosto de 2000. Feito suspenso do dia 24 de maio de 2002 até o dia 22 de maio de 2014. Processo despachado em 22 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 19 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
9	0944402-05.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, distribuído em 16 de abril de 2002. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 18 de abril de 2002. Feito suspenso do dia 11 de abril de 2003 até o dia 11 de abril de 2015. Processo despachado em 22 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
10	0940778-45.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuído em 17 de julho de 2001. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 15 de março de 2002. Feito suspenso do dia 28 de novembro de 2003 até o dia 28 de novembro de 2015. Processo despachado em 22 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
11	0948926-45.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de estelionato, distribuído em 28 de novembro de 2001. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 20 de junho de 2002. Feito suspenso do dia 23 de maio de 2003 até o dia 23 de maio de 2015. Processo despachado em 25 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

12	0928460-30.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática dos crimes de estelionato e falsificação de documento público, distribuído em 27 de junho de 2001. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 9 de outubro de 2003. Feito suspenso do dia 25 de junho de 2004 até o dia 25 de junho de 2016. Processo despachado em 25 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
13	0917758-25.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de adulteração de sinal identificador de veículo automotor, distribuído em 12 de junho de 2000. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 7 de julho de 2000. Feito suspenso do dia 2 de março de 2001 até o dia 2 de março de 2013. Processo despachado em 25 de setembro de 2017, determinando a busca do endereço correto do réu. Parecer do Ministério Público apresentado em 23 de abril de 2018. À Secretaria para sanear o feito, tendo em vista que a situação do processo ainda consta como suspenso. À conclusão para impulso oficial.
14	0036438-05.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo, distribuído em 1º de outubro de 2008. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 9 de outubro de 2008. Audiência de instrução realizada em 11 de março de 2009. Processo despachado em 11 de dezembro de 2015, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. **Parecer acostado aos autos em 25 de janeiro de 2016. À Secretaria para sanear o feito, devendo constar a tarja de Metas do CNJ. À conclusão para impulso oficial.**
15	0065550-43.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, distribuído em 19 de setembro de 2013. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Denúncia recebida em 27 de janeiro de 2014. Audiência de instrução realizada em 10 de março de 2016, momento em que foi aberta vistas às partes para apresentação de memoriais. **Parecer do Ministério Público em 3 de junho de 2016. À Secretaria para sanear o feito, devendo constar a tarja de Metas do CNJ. À conclusão para impulso oficial.**

AGUARDANDO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Verificou-se uma quantidade de audiências redesignadas. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0157340-69.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de tentativa de furto, apresentada em 2 de setembro de 2017 e recebida em 6 de setembro de 2017. Processo despachado em 11 de outubro de 2017, designando o dia 6 de março de 2018 para realização de audiência de instrução e julgamento. **Audiência reagendada para o dia 14 de junho de 2018, em virtude da impossibilidade do magistrado de comparecer, pois se encontrava realizando exame médico**. Audiência agendada não se realizou em virtude das férias do servidor responsável e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria. À conclusão para impulso oficial.
2	0152524-44.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 28 de agosto de 2017 e recebida em 31 de agosto de 2017. Audiência realizada em 19 de junho de 2018, ocasião em que ficou determinada a designação de nova data para realização de audiência. À Secretaria para cumprir a determinação supra.
3	0125108-04.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 15 de maio de 2017 e recebida em 19 de maio de 2017. Audiência designada para o dia 8 de março de 2018 restou prejudicada em virtude de ausências, sendo redesignada para o dia 21 de junho de 2018. **Audiência agendada não se realizou em virtude das férias do servidor responsável e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.
4	0105489-54.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 2 de fevereiro de 2018 e recebida em 2 de fevereiro de 2018. Processo despachado em 4 de abril de 2018, designando o dia 18 de junho de 2018 para realização de audiência de instrução e julgamento. **Audiência agendada não se realizou em virtude das férias do servidor responsável e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.
5	0101567-05.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 26 de janeiro de 2018 e recebida em 27 de janeiro de 2018. Processo despachado em 3 de abril de 2018, designando o dia 13 de junho de 2018 para realização de audiência de instrução e julgamento. **Audiência agendada não se realizou em virtude das férias do servidor responsável e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

6	0142492-77.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 19 de julho de 2017 e recebida em 20 de julho de 2017. Audiência realizada em 28 de novembro de 2017, sendo designado o dia 10 de abril de 2018 para realização de nova audiência. Audiência designada deixou de ocorrer em virtude do magistrado titular estar de férias e o juiz em respondência estar tratando de assunto relativo a associação cearense de magistrado. Audiência redesignada para o dia 21 de junho de 2018. **Audiência agendada não se realizou em virtude do servidor responsável ter se ausentado devido a uma consulta médica e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.
7	0144120-04.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 19 de julho de 2017 e recebida em 20 de julho de 2017. Audiência realizada em 23 de novembro de 2017, sendo designado o dia 5 de abril de 2018 para realização de nova audiência. Audiência designada deixou de ocorrer em virtude do magistrado titular estar de férias e o juiz em respondência estar tratando de assunto relativo a associação cearense de magistrado. Audiência redesignada para o dia 21 de junho de 2018. **Audiência agendada não se realizou em virtude do servidor responsável ter se ausentado devido a uma consulta médica e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.
8	1048254-45.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de duplicata simulada, apresentada em 24 de agosto de 2006 e recebida em 29 de agosto de 2006. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Processo despachado em 14 de outubro de 2015, designando o dia 17 de fevereiro para realização de audiência de instrução e julgamento. Audiência prejudicada em face de ausências, sendo redesignada para o dia 31 de maio de 2017. Audiência prejudicada em face de ausências, sendo redesignada para o dia 16 de agosto de 2018. Certidão datada de 29 de junho de 2018, retirando o processo da pauta de audiência. Petição datada de 27 de junho de 2017, requerendo que seja reconhecida a prescrição. À conclusão para impulso oficial.
9	0117160-45.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 4 de agosto de 2017 e recebida em 7 de agosto de 2017. Processo despachado em 12 de setembro de 2017, designando o dia 30 de novembro de 2017, para realização de audiência de instrução e julgamento. Audiência redesignada para o dia 10 de abril de 2018, em virtude do magistrado estar enfermo. Audiência novamente redesignada para o dia 21 de junho de 2018. **Audiência agendada não se realizou em virtude do servidor responsável ter se ausentado devido a uma consulta médica e pela impossibilidade de se designar outro servidor sem prejudicar o andamento da Secretaria.** À conclusão para impulso oficial.
10	0140422-87.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de roubo majorado, apresentada em 11 de julho de 2017 e recebida em 13 de julho de 2017. Audiência realizada em 15 de março de 2018, momento em que restou agendada nova audiência para o dia 18 de julho de 2018. Processo retirado na pauta de audiência, conforme certidão datada de 4 de julho de 2018. À conclusão para impulso oficial.

AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA - RÉU PRESO

Chamou atenção o processo nº 0931484-66.2000.8.06.0001, ajuizado em 2002, mas com a instrução ainda em curso. Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0175410-37.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de receptação e corrupção de menores ocorridos em 07/10/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 14/12/2017, com recebimento pelo Juízo em 16/01/2018. Audiência de instrução designada para o dia 20/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
2	0139900-60.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 05/03/2017. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 17/06/2017, com recebimento pelo Juízo em 19/06/2017. Audiência de instrução designada para o dia 31/07/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
3	0931484-66.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de latrocínio ocorrido em 17/02/2002. Um dos três réus preso preventivamente. Denúncia ofertada em 27/06/2002, com recebimento pelo Juízo em 08/07/2002. Instrução ainda não encerrada. Audiência de instrução designada para o dia 06/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
4	0471931-70.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 13/04/2011. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 19/05/2011, com recebimento pelo Juízo em 25/05/2011. Audiência de instrução designada para o dia 24/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

5	0797003-78.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de receptação e posse irregular de arma de fogo de uso permitido ocorridos em 21/11/2014. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 26/02/2015, com recebimento pelo Juízo em 20/03/2015. Audiência de instrução designada para o dia 23/07/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
6	0127884-74.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e outros ocorridos em 25/04/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 08/06/2017, com recebimento pelo Juízo em 12/06/2017. Audiência de instrução designada para o dia 30/08/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
7	0132450-66.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e associação criminosa ocorridos em 08/05/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 08/06/2017, com recebimento pelo Juízo em 12/06/2018. Audiência de instrução designada para o dia 06/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
8	0132959-94.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e disparo de arma de fogo ocorridos em 09/05/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 22/06/2017, com recebimento pelo Juízo em 28/06/2017. Audiência de instrução designada para o dia 23/07/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
9	0138613-62.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e outros ocorridos em 28/05/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 25/07/2017, com recebimento pelo Juízo em 01/08/2017. Audiência de instrução designada para o dia 23/07/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
10	0142805-38.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 09/06/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/09/2017, com recebimento pelo Juízo em 12/09/2017. Audiência de instrução designada para o dia 19/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
11	0144951-52.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de roubo e corrupção de menores ocorridos em 19/06/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 19/09/2017, com recebimento pelo Juízo em 21/09/2017. Audiência de instrução designada para o dia 12/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
12	0186766-29.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo tentado ocorrido em 17/11/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 06/12/2017, com recebimento pelo Juízo em 07/12/2017. Audiência de instrução designada para o dia 30/08/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
13	0189939-61.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo tentado ocorrido em 29/11/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 15/01/2018, com recebimento pelo Juízo em 16/01/2018. Audiência de instrução designada para o dia 05/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14	0197296-92.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 31/12/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 06/02/2018, com recebimento pelo Juízo em 06/02/2018. Audiência de instrução designada para o dia 13/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
15	0028618-17.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime do art. 2º da Lei 12.850/13 ocorrido em 12/05/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 26/07/2017, com recebimento pelo Juízo em 01/08/2017. Audiência de instrução designada para o dia 31/07/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.

AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA RÉU SOLTO

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0187274-82.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 04/11/2011. Denúncia ofertada em 17/01/2012, com recebimento pelo Juízo em 30/01/2012. Audiência de instrução designada para o dia 04/09/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
2	0187934-76.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 22/12/2011. Denúncia ofertada em 13/01/2012, com recebimento pelo Juízo em 23/01/2012. Audiência de instrução designada para o dia 22/08/2018. Processo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

		aguardando a realização da mencionada audiência.
3	0671462-06.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de desacato e outros ocorridos em 09/12/2011. Denúncia ofertada em 16/01/2012, com recebimento pelo Juízo em 30/01/2012. Audiência de instrução designada para o dia 27/11/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
4	0672105-61.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 30/12/2011. Denúncia ofertada em 18/01/2012, com recebimento pelo Juízo em 30/01/2012. Audiência de instrução designada para o dia 17/10/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
5	0674607-70.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 16/01/2012. Denúncia ofertada em 03/02/2012, com recebimento pelo Juízo em 09/02/2012. Audiência de instrução designada para o dia 24/09/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
6	0091527-13.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 10/07/2006. Denúncia ofertada em 18/01/2008, com recebimento pelo Juízo em 23/01/2008. Audiência de instrução designada para o dia 01/10/2018. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
7	0091533-20.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de apropriação indébita ocorrido em 11/08/2007. Denúncia ofertada em 18/01/2008, com recebimento pelo Juízo em 22/01/2008. Audiência de instrução designada para o dia 20/02/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
8	0028609-36.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de roubo ocorrido em 26/03/2009. Denúncia ofertada em 06/04/2009, com recebimento pelo Juízo em 14/04/2009. Audiência de instrução designada para o dia 04/09/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
9	0402389-96.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de furto qualificado ocorrido entre os dias 11/09/2009 e 14/04/2010. Denúncia ofertada em 04/10/2010, com recebimento pelo Juízo em 21/10/2010. Audiência de instrução designada para o dia 19/08/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
10	0406295-94.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de apropriação indébita ocorrido em 27/05/2010. Denúncia ofertada em 09/06/2010, com recebimento pelo Juízo em 11/06/2010. Audiência de instrução designada para o dia 30/09/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
11	0436473-26.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de estelionato ocorrido entre os meses de fevereiro a junho de 2010. Denúncia ofertada em 16/11/2010, com recebimento pelo Juízo em 18/11/2010. Audiência de instrução designada para o dia 13/08/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
12	0010543-08.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime de furto qualificado ocorrido em 20/01/2009. Denúncia ofertada em 09/02/2009, com recebimento pelo Juízo em 16/02/2009. Audiência de instrução designada para o dia 07/03/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
13	0013743-57.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de falsificação de documento público e outros ocorridos em 15/11/2008. Denúncia ofertada em 28/11/2008, com recebimento pelo Juízo em 01/12/2008. Audiência de instrução designada para o dia 05/08/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14	0013998-97.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crimes de associação criminosa e outro ocorridos em 26/07/2016. Denúncia ofertada em 24/08/2016, com recebimento pelo Juízo em 05/09/2016. Audiência de instrução designada para o dia 18/06/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
15	0014859-64.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação penal pela prática de crime do art. 89 da Lei 8.666/93 ocorrido no ano de 2010. Denúncia ofertada em 24/05/2010, com recebimento pelo Juízo em 07/06/2010. Audiência de instrução designada para o dia 20/02/2019. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.

AUDIÊNCIAS (INDICADOR 09 DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2015-2020)

Esse indicador tem por objetivo de promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional, por meio da medição do percentual de audiências efetivamente realizadas. As metas a serem alcançadas estão postas na tabela abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
48%	51%	54%	57%	61%	65%

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça Estatístico, verificamos que, quando considerado os primeiros seis meses do ano de 2018, a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza obteve o seguinte comparativo entre audiências agendadas e audiência realizadas:

Mês	Audiências Agendadas	Audiências Realizadas
Janeiro	5	4
Fevereiro	44	29
Março	65	28
Abril	93	0
Maio	95	20
Junho	59	14
Total	**361**	**95**

Assim, percebo que a quantidade de audiências realizadas está bem aquém quando comparada com a quantidade de audiências agendadas.

Nos primeiros seis meses do ano de 2018 foram agendadas 361 (trezentos e sessenta e uma) audiências, das quais somente 95 (noventa e cinco) foram realizadas, perfazendo o total de 26,31% da quantidade de audiências designadas.

Tal percentual está bem abaixo do indicador, que, para o ano de 2018, está previsto para 57%, não alcançando sequer a metade do conjecturado.

Importante destacar que foram verificadas muitas remarcações de audiências por motivos diversos, desde a ausência do juiz em razão de férias e até mesmo pelo simples fato de um servidor, que seria o único capacitado para esse fim, conforme certificado nos autos, também estar de férias, licença ou até mesmo por ter se ausentado em razão de uma consulta médica.

Assim, deve o magistrado, juntamente com a Secretaria da unidade, empreender esforços para atingir o referido percentual.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO:

No que diz respeito às Metas do Conselho Nacional de Justiça, a 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, obteve dos seguintes resultados, nos anos de 2015, 2016 e 2017:

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA							
ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	-	851	53,27%	0	142,86%	0	-
2016	-	748	61,22%	47	37,95%	-	-
2017	-	814	66,01%	52	28,57%	-	-

ANO	CASOS NOVOS	PENDENTE DE JULGAMENTO	JULGADOS	PENDENTE DE BAIXA	BAIXADOS	META 1
2017	847	1.972	432	2.115	709	51,00%
2018 (até agosto)	539	2163	140	2.273	305	25,97%

ANO	META 2	META 4	META 6
Junho de 2018	932	58	Não há registro

1. No que se refere à **META 1** de 2017 do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), a unidade atingiu apenas 51%, sendo que **nos oito primeiros meses de 2018 este índice caiu para 25,97%**, estando bem aquém da quantidade de julgamentos necessária para alcançar a referida meta;

2. Relativo à **META 2 de 2018** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014), **identificou-se a existência, no mês de junho, de 932 (novecentos e trinta e dois) processos**. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

3. Relativo a **META 4 de 2018** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), identificou-se, no mês de junho, o total de 58 (cinquenta e oito) processos. Recomendou-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. Relativo a **META 6 de 2018** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), não há registros para esta meta.

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

6. A Unidade informou que o Magistrado não está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, sendo destacado que a documento necessária para concessão do acesso foi enviada, no entanto não houve resposta;

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

8. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

9. O Magistrado não participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

10. **INSPEÇÕES ANUAIS**: Foi informado que a inspeção judicial relativa ao ano de 2018 foi realizada de 7 a 27 junho, cumprindo as determinações do Provimento nº 12 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça.

COMPARATIVO DE PRODUTIVIDADE COM OUTRAS UNIDADES DA MESMA COMPETÊNCIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Em consulta ao Banco de Informações Gerenciais - BIG, verificou-se que:

A) Em relação ao ano de 2016, a 6ª Vara Criminal obteve o seguinte resultado:

2016				
Categoria	**Todas Varas Criminais**	**Média Varas Criminais**	**6ª Vara Criminal**	**%**
Processos Julgados	4.225	248.52	266	6,29%
Processos Baixados	12.038	708,11	829	6,88%
Processos Pendentes	36.064	2119.64	2.024	5,61%

1. Dos 4.225 processos julgados no ano de 2016, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal foi responsável pelo julgamento de 266 feitos, perfazendo o total de 6,29% de todos os processos, **estando acima da média das Varas Criminais daquele ano**, que foi de 248,52 processos julgados por vara, conforme quadro abaixo:

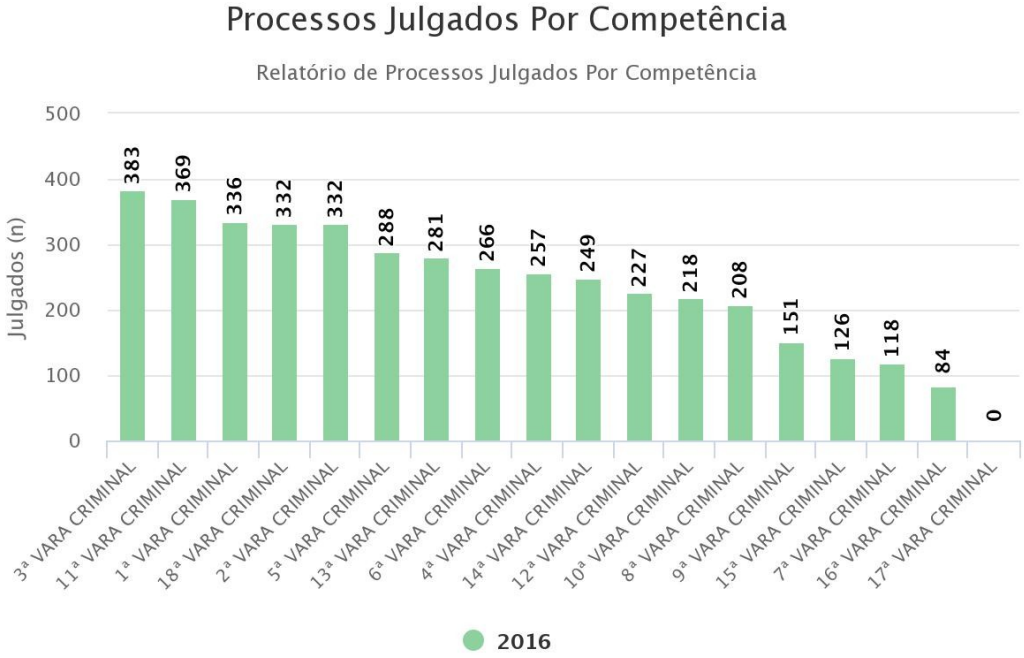

2. Dos 12.038 processos baixados no ano de 2016, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal foi responsável por 829 feitos, perfazendo o total de 6,88% de todos os processos, **estando acima da média das Varas Criminais daquele ano**, que foi de 708,11 processos baixados por vara, conforme quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

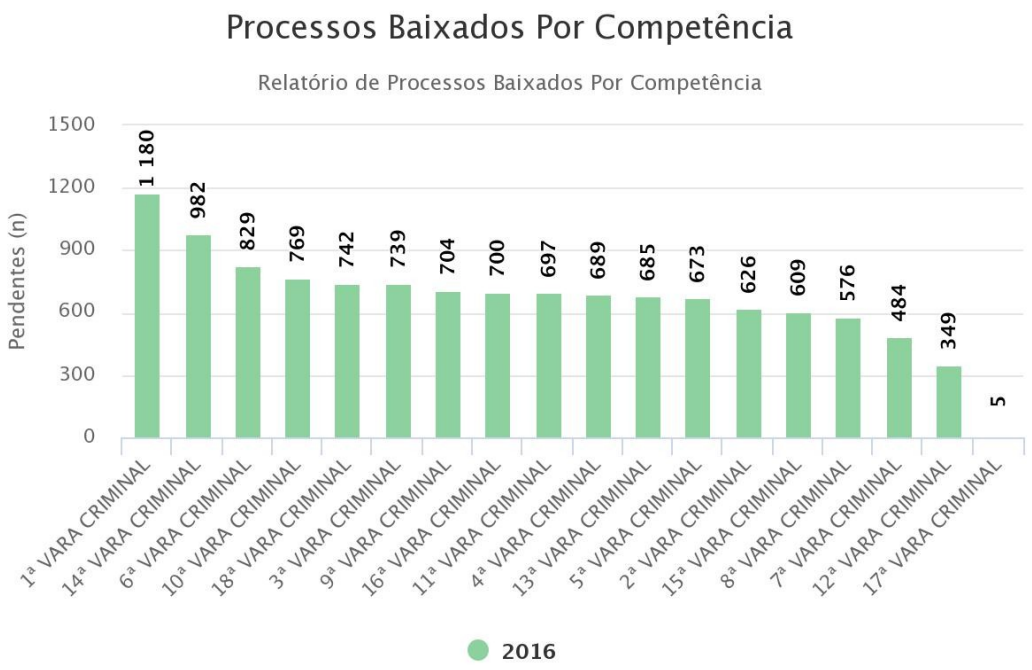

3. Dos 36.064 processos pendentes no ano de 2016, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal possuía 2.024 feitos, perfazendo o total de 5,61% de todos os feitos, apresentando menos processos que a média das Varas Criminais, que era de 2.119,64 processos por vara, conforme quadro abaixo:

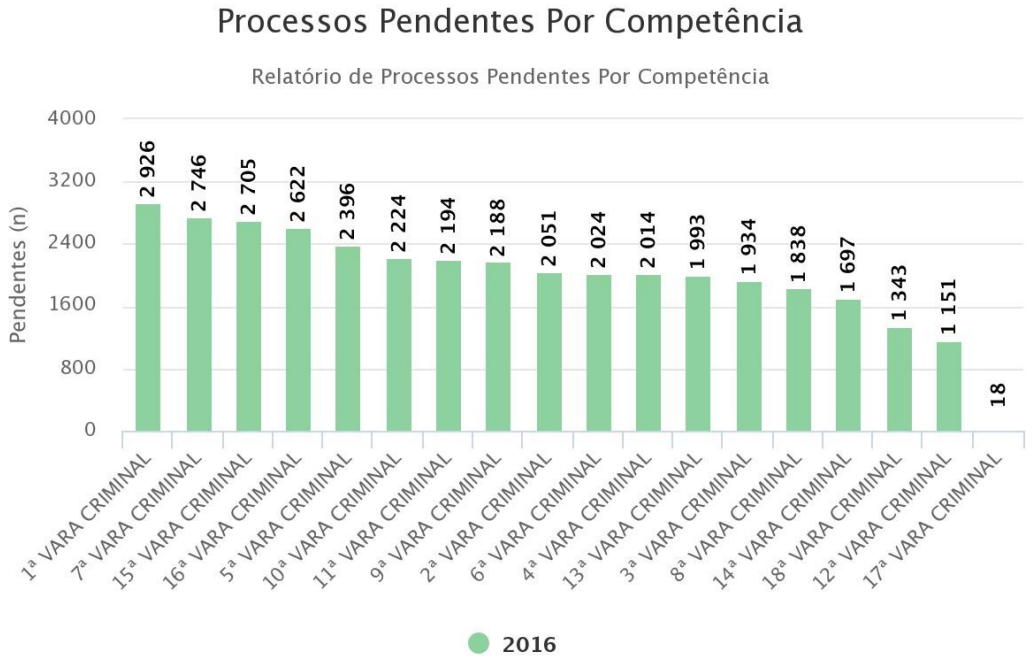

B) Relativo ao ano de 2017, a 6ª Vara Criminal obteve o seguinte resultado:

2017

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Categoria	Todas Varas Criminais	Média Varas Criminais	6ª Vara Criminal	%
Processos Julgados	5.891	346.52	379	6,43%
Processos Baixados	10.978	645.76	656	5,97%
Processos Pendentes	35.209	2071.11	1.915	5,43%

1. Dos 5.891 processos julgados no ano de 2017, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal foi responsável pelo julgamento de 379 feitos, perfazendo o total de 6,43% de todos os processos, **estando acima da média das Varas Criminais daquele ano**, que foi de 346,52 processos julgados por vara, conforme quadro abaixo:

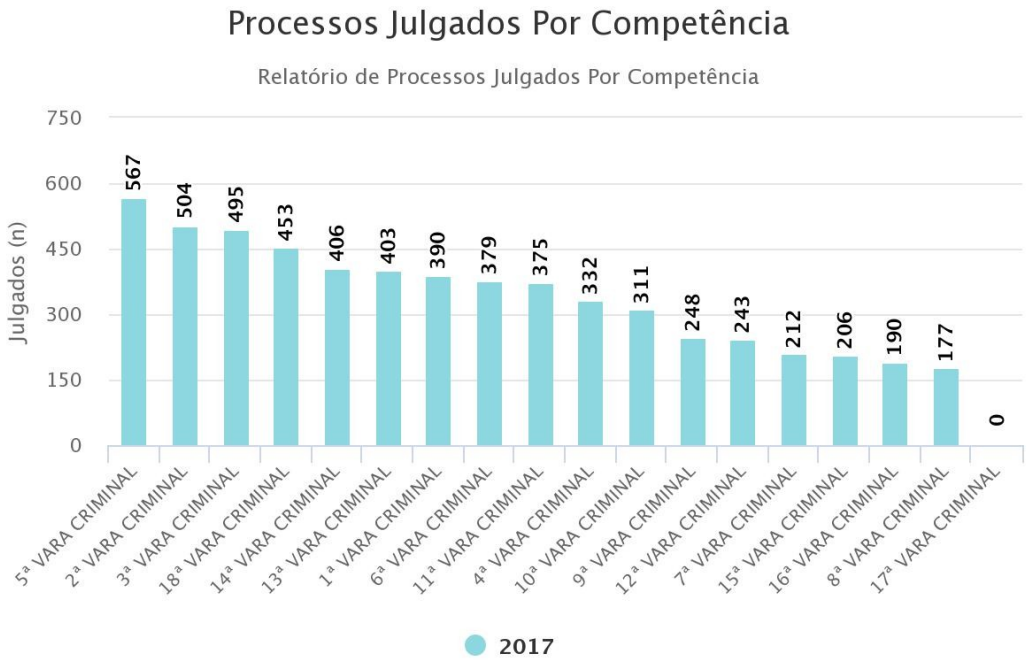

2. Dos 10.978 processos baixados no ano de 2017, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal foi responsável por 656 feitos, perfazendo o total de 5,97% de todos os processos, **estando acima da média das Varas Criminais daquele ano**, que foi de 645,76 processos baixados por vara, conforme quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

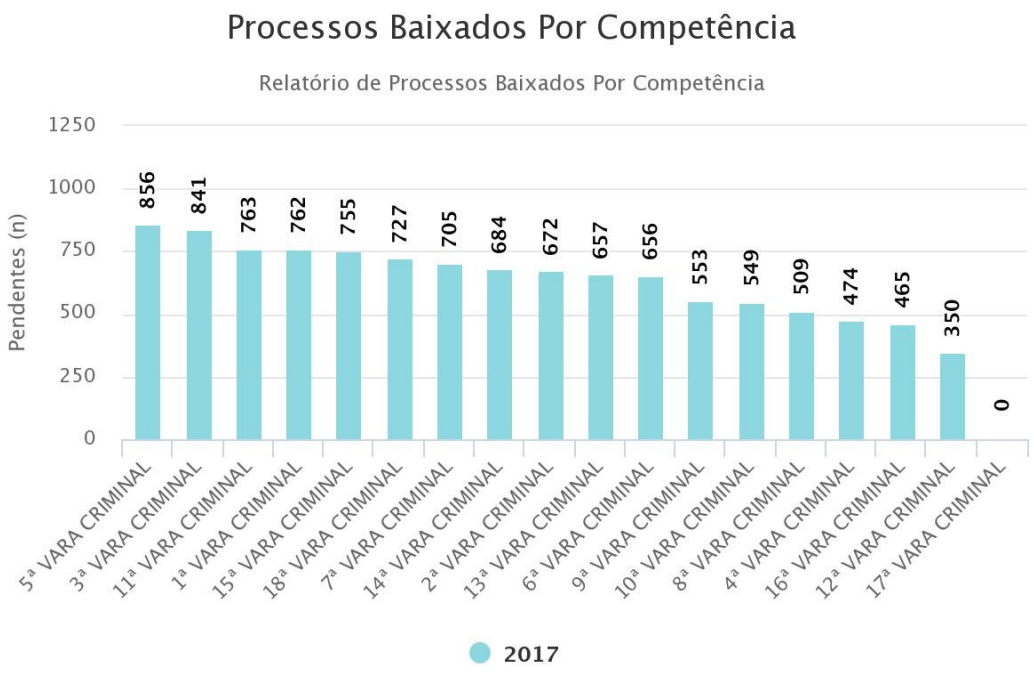

3. Dos 35.209 processos pendentes no ano de 2017, considerando todas as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, a 6ª Vara Criminal possuía 1.915 feitos, perfazendo o total de 5,43% de todos os processos, apresentando menos processos que a média das Varas Criminal, que era de 2.071,11 processos por Vara, conforme quadro abaixo:

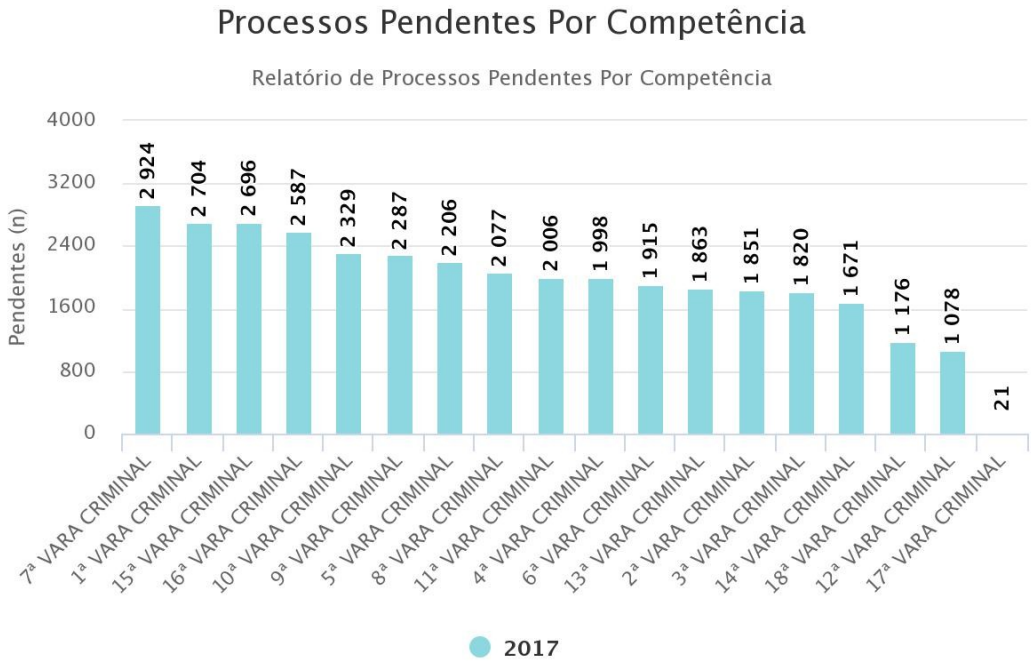

C) Em relação aos primeiros seis meses do ano de 2018, considerando as unidades de mesma competência, a 6ª Vara Criminal obteve o seguinte resultado:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Até junho de 2018				
Categoria	**Todas Varas Criminais**	**Média Varas Criminais**	**6ª Vara Criminal**	**%**
Processos Julgados	2.445	143.82	106	4,33%
Processos Baixados	4.404	259.05	245	5,56%
Processos Pendentes	35.641	2096.52	2.065	5,79%

1. Dos 2.445 processos julgados, considerando as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, nos primeiros seis meses do ano de 2018, a 6ª Vara Criminal foi responsável pelo julgamento de 106 feitos, perfazendo o total de 4,33 % de todos os processos, **estando abaixo da média das Varas Criminais,** que é de 143,82 processos julgados por vara, conforme quadro abaixo:

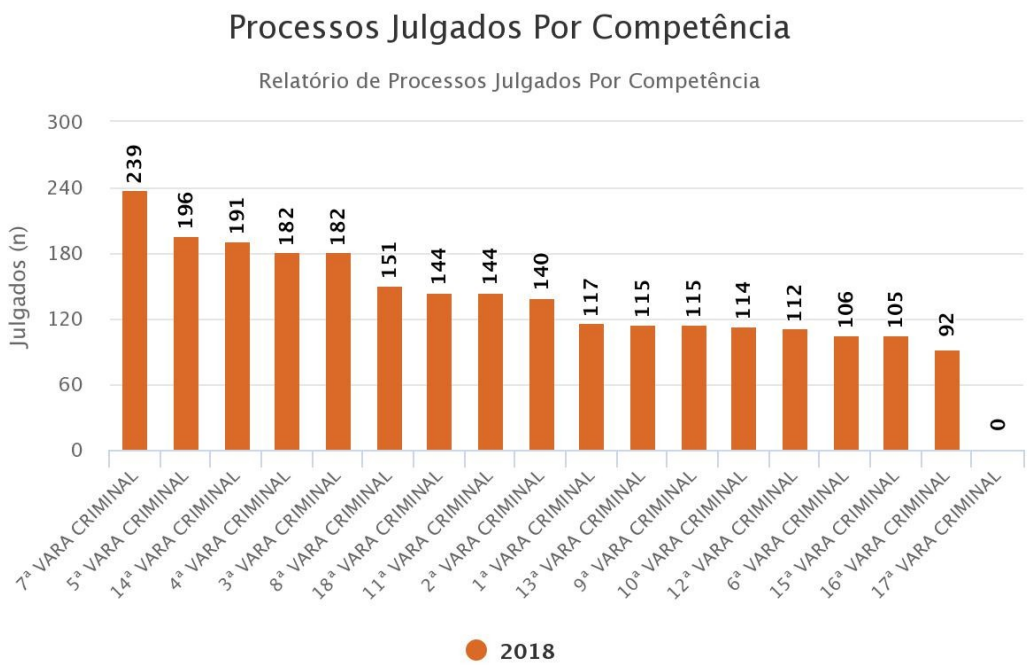

2. Dos 4.404 processos baixados, considerando as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, nos primeiros seis meses do ano de 2018, a 6ª Vara Criminal foi responsável por 245 feitos, perfazendo o total de 5,56% de todos os processos, **estando abaixo da média de todas as Varas Criminais**, que é de 259,05 processos baixados por vara, conforme quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

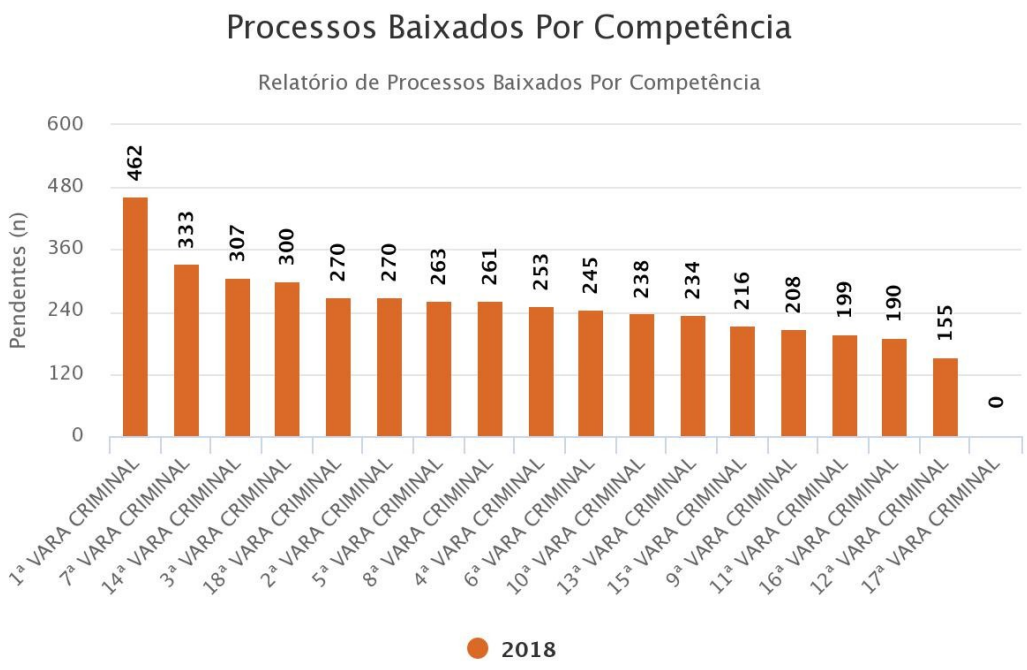

3. Dos 35.641 processos pendentes, considerando as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, com exceção à Vara de Custódia, nos primeiros seis meses do ano de 2018, a 6ª Vara Criminal possui 2.065 feitos, perfazendo o total de 5,79% de todos os processos, apresentando menos processos que a média das Varas Criminais, que é de 2.096,52 processos por Vara, conforme quadro abaixo:

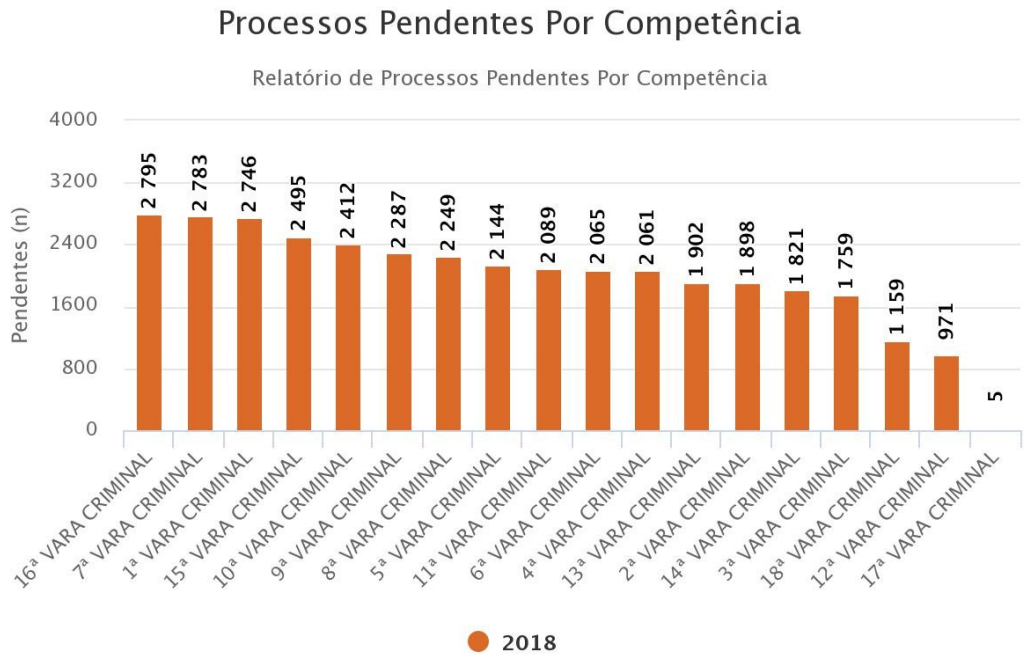

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional da magistrada.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. **Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018**, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º grau);

2. **Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados**, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

3. **Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias**, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo, sendo constatado que muitas já tinham perdido o seu objeto quando foram despachadas;

4. **Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 365 dias**, que totalizam mais de duzentos feitos, cuja relação segue em anexo a este relatório;

5. **Promover maior agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública**, principalmente nos casos envolvendo réu preso, uma vez que identificamos processos paralisados por vários meses na Secretaria aguardando esta providência;

6. **Inserir a tarja referente à Meta 2 do CNJ em todos os processos inclusos em tal meta**, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

7. **Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado**, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

8. **Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade**, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

9. **Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias** e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas.

10. **Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência**, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.

CONCLUSÃO

Pelo que fora minuciosamente relatado, há de se reconhecer que, embora a produtividade da unidade esteja acima da média da competência nos últimos anos, conforme se observa das planilhas anexadas a este relatório, a prestação jurisdicional da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza não se encontra satisfatória, posto que, no que se refere à **META 1 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), a unidade **atingiu apenas 51%**, sendo que **nos oito primeiros meses de 2018 este índice caiu para 25,97%**, estando bem aquém da quantidade de julgamentos necessária para alcançar a referida meta.

Durante os trabalhos inspecionais foram encontradas irregularidades na tramitação de processos, principalmente naqueles inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, o que implica dizer que há vários aspectos que precisam ser melhorados para se alcançar uma prestação jurisdicional mais próxima do ideal. Como exemplo, podemos mencionar:

A) Constatou-se nesta inspeção a existência de **Cartas Precatórias datadas do ano de 2017 ainda não despachadas**, dos quais são exemplos os processos nºs 0011662-64.2017.8.06.0052 e 0025177-28.2017.8.06.0001, sendo que a unidade apresenta 255 cartas precatórias em tramitação.

B) Verificou-se algumas **determinações exaradas pelo magistrado pendentes de cumprimento em processos envolvendo réu preso**.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

C) Percebeu-se **diversos feitos paralisados há mais de um ano**, dos quais são exemplo os processos nºs 0216573-65.2015.8.06.0001, 0027307-59.2015.8.06.0001, 0029491-85.2015.8.06.0001, 0030511-14.2015.8.06.0001, 0030645-41.2015.8.06.0001, 0033547-64.2015.8.06.0001, 0037785-29.2015.8.06.0001, 0046566-40.2015.8.06.0001, 0047396-06.2015.8.06.0001, 0052086-78.2015.8.06.0001, 0052160-35.2015.8.06.0001, 0126535-70.2016.8.06.0001, 0036438-05.2008.8.06.0001 e 0065550-43.2013.8.06.0001. Chamou atenção também o processo nº 1073737-77.2000.8.06.0001, sem movimentação desde setembro de 2013, e o processo nº 0931484-66.2000.8.06.0001, ajuizado em 2002, mas com a instrução ainda em curso.

D) Constatou-se na presente inspeção que, em junho de 2018, a unidade apresentava 312 (trezentos e doze) que estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 448 (quatrocentos e quarenta e oito) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias e 203 (duzentos e três) há mais de 100 dias. Ou seja, **do acervo total da unidade, que conta com 2.031 processos (excluídos procedimentos investigatórios e cartas precatórias), 47,41% (963 processos) estão paralisados há mais de 100 dias**.

E) Verificou-se também uma **grande quantidade de audiências redesignadas**, por diversos motivos dos quais podemos destacar a impossibilidade do magistrado em respondência comparecer ao horário designado, realização de exame médico pelo juiz titular e até mesmo por férias do servidor responsável pelas audiências, entre outros.

Há de se destacar também o **grande número de processos inclusos na Meta 2** do Conselho Nacional de Justiça, meta esta que foi elaborada com o intuito de estabelecer a **duração razoável do processo** na Justiça, motivo pelo qual foi considerado o período de quatro anos como coerente para deslinde das matérias, de modo a dar real efetividade ao art. 5º, LXXVIII, da Constituição.

De acordo com o Sistema SPROC, existiam, no mês de junho de 2018, de **932 (novecentos e trinta e dois) processos incluídos na Meta 2**, o que representa **quase a metade dos processos atualmente em tramitação**, muitos dos quais, conforme planilhamento alhures, estavam paralisados. Curial frisar que a unidade não tem inserido no SAJ a tarja amarela nos processos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

insertos na Meta 2 do CNJ, o que também dificulta a identificação de tais feitos, razão por que tal fato foi alvo de recomendação nesta inspeção.

Há de se ressaltar que este Tribunal de Justiça pôs a referida meta no seu Plano Estratégico 2015-2020, conforme indicador 11, da Resolução do Órgão Especial nº 16/2018, publicada no Dje de 24 de maio de 2018. De acordo com o normativo, o referido indicador tem por objetivo promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional, por meio da medição do percentual de julgamento em processos antigos. Para o ano de 2018, a Meta é atingir 100% dos processos enquadrados na Meta, devendo a unidade estabelecer um esforço conjunto para alcançar este objetivo.

Não se pode olvidar que, até mesmo por tais razões, constou no **relatório da inspeção realizada em abril de 2015** a recomendação para a unidade judiciária "*realizar o monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 e 2 (identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º grau)*".

Outrossim, por ocasião da presente inspeção, passados mais de três anos da última inspeção realizada pela CGJ, verificamos que **na fila de processos conclusos para sentença há mais de 200 processos que aguardam julgamento há mais de um ano**, muitos dos quais estão inseridos na Meta 2 do CNJ. Aliás, dentre estes há processos que estão **conclusos para sentença desde 2014**, portanto antes mesmo da inspeção realizada pela CGJ em maio de 2015, sendo que até a presente data ainda não foram julgados.

Assim, podemos perceber que estes feitos não estão tramitando regularmente, não sendo observadas as recomendações feitas na última inspeção realizada pela CGJ, já que a unidade possui um enorme acervo de processos parados por tempo demasiado e aparenta não monitorar a efetivação das Metas do CNJ.

Não podemos deixar de consignar que é de conhecimento desta Casa Censora que há carência de pessoal em todas as unidades judiciárias de primeiro grau, em especial nas varas situadas no Fórum Clóvis Beviláqua, o que também contribui para a deficiência da prestação jurisdicional.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Essa situação foi verificada durante a abertura desta inspeção, quando foi realizada uma visita à unidade, ocasião em que somente havia um funcionário na Secretaria. O aumento da demanda em razão da crescente criminalidade, bem como do melhor aparelhamento das polícias civil e militar, assim como a presença de dois promotores de justiça em cada vara criminal da Comarca de Fortaleza, também têm contribuído para a incapacidade de dar uma vazão satisfatória ao volume de casos novos que aumenta a cada dia.

Todavia, em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que **a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados à Meta 2, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo**, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Destarte, ressaltamos que a unidade não possui recursos humanos compatíveis com a demanda lá existente, todavia não se justifica que processos fiquem paralisados por vários anos aguardando impulso oficial, muitas vezes até mesmo para uma providência simples.

Com efeito, entendemos que, de imediato, a unidade deve cumprir as recomendações adotadas neste relatório, em especial a apontada no item 4, qual seja "***Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 365 dias****, que totalizam mais de duzentos* feitos, *cuja relação segue em anexo a este relatório*".

Também é de bom alvitre que a unidade se empenhe em **diminuir o número de audiências que não são realizadas**, posto que verificamos muitos remarcações de audiências de instrução por motivos diversos, desde a ausência do juiz em razão de férias e até mesmo pelo simples fato de um servidor, que seria o único capacitado para esse fim, conforme certificado nos autos, também estar de férias, licença ou até mesmo por ter se ausentado em razão de uma consulta médica.

Importante destacar que este Tribunal de Justiça, quando da elaboração do Plano Estratégico 2015-2020, reconheceu a importância de promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional, por meio da medição do percentual de audiências efetivamente realizadas.

De acordo com o referido plano, **para o ano de 2018, a meta ser alcançada é a realização de 57% das audiências designadas, no entanto a 6ª Vara Criminal da Comarca de**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Fortaleza somente efetivou 26,31% das audiências agendadas. Assim, percebe-se que a unidade não alcançou sequer a metade da meta estipulada, devendo envidar esforços no sentido de melhorar tal índice.

Por esta razão, deve o magistrado cumprir as recomendações lançadas nos itens 7 e 9, evitando a designação de audiências para os seus períodos de férias, a não ser que haja um ajuste prévio com o seu substituto para realizar tais atos, e promovendo a capacitação de outros servidores ou estagiários para auxiliá-lo nestes trabalhos, de modo a evitar o alto número de remarcações que foi constatado e até mesmo como forma de evitar a consumação da prescrição nos casos de crimes menos complexos.

Há de se ressaltar também que, durante os trabalhos da presente inspeção, o magistrado titular da unidade procedeu, em mais de uma ocasião, a assinatura de alguns despachos de inspeção elaborados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sendo informado pelo Assistente da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza que tal fato ocorreu tendo em vista que o magistrado estava em respondência por mais duas unidades e, por isso, havia muitas minutas para analisar e assinar.

Tal justificativa não é plausível, pois não é aceitável que um juiz assine minutas de despacho e decisões sem ler o seu inteiro teor, apenas em razão da grande quantidade, razão por que recomendamos maior cautela do magistrado ao assinar as minutas de despachos e sentenças.

Destarte, com a implementação das recomendações contidas neste relatório, e sendo arraigada a cultura de se trabalhar com prioridade os processos mais antigos, assim como aqueles que estão paralisados há mais tempo, entendemos que a tendência é a normalização do andamento processual dos feitos em tramitação na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, **devendo esta Corregedoria manter monitoramento sobre o cumprimento de tais objetivos**, através do acompanhamento das comunicações acerca do atendimento das recomendações contidas neste relatório de inspeção.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento n° 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Esse é o relato destes Juízes Corregedores Auxiliares.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS DE SOUSA
Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 16/10/2018 às 09:26:19.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503629-33.2018.8.06.0026 e o código 807M4SLX.